



Comissão de Defesa Nacional

ATA NÚMERO 52/XV/1.^a SL

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, pelas 12 horas, reuniu-se a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação das atas n.ºs 50 e 51/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 7 e 14 de junho de 2023;

2 - Discussão e votação do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da União para detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança [[COM\(2023\)209](#)];

Relator: Deputado Miguel dos Santos Rodrigues (PS)

3 - Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento, do [Projeto de Resolução n.º 709/XV/1.^a \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de políticas que protejam os militares no seu direito à parentalidade;

4 – Discussão e votação indiciária, na especialidade, das seguintes iniciativas legislativas:

- [Proposta de Lei n.º 68/XV/1.^a \(GOV\)](#) – Aprova a Lei de Infraestruturas Militares;

- [Proposta de Lei n.º 69/XV/1.^a \(GOV\)](#) - Aprova a Lei de Programação Militar;

5 – Outros Assuntos.

1 - Apreciação e votação das atas n.ºs 50 e 51/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 7 e 14 de junho de 2023

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Marcos Perestrello, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, na ausência da IL e do BE, as atas n.ºs 50 e 51/XV/1.^a, correspondentes às reuniões de 7 e 14 de junho de 2023.

3 - Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento, do [Projeto de Resolução n.º 709/XV/1.^a \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de políticas que protejam os militares no seu direito à parentalidade



Comissão de Defesa Nacional

A pedido do Grupo Parlamentar do PSD, e com a concordância dos demais grupos parlamentares presentes, passou-se de imediato ao ponto 3 da ordem de trabalhos.

O projeto de resolução supra identificado deu entrada na Assembleia da República em 22 de maio de 2023, tendo baixado à Comissão em 23 de maio de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. Na discussão intervieram, além do Senhor Deputado João Dias (PCP), na qualidade de proponente, a Senhora e Deputada Dora Brandão (PS) e os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD) e Pedro Pessanha (CH), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Dias (PCP) fez a apresentação da iniciativa, referindo que a mesma se justificava pelo facto de ser necessário garantir o cumprimento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas, uma vez que, apesar de tais direitos estarem previstos na Constituição e na lei, a realidade comprovava que persistiam insuficiências e atropelos ao seu exercício, sendo apontada, muitas vezes, como causa desse atropelo a falta de efetivo e a conseqüente sobrecarga de trabalho. Acrescentou que a salvaguarda dos direitos de parentalidade era não só condição de desenvolvimento da sociedade como também um direito dos pais e um direito das crianças, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PCP recomendava ao Governo a adoção de medidas que garantissem o cumprimento da lei e o aprofundamento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas.

A Senhora Deputada Dora Brandão (PS) referiu que as matérias do projeto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP eram de extrema importância para o PS e que não era por acaso que as grandes alterações legislativas no domínio dos direitos de parentalidade tinham sido levadas a cabo pelos governos socialistas. Salientou que esses direitos tinham consagração legal e que não iria pronunciar-se em relação aos casos explicitados pelo Sr. Deputado do PCP, por dizerem respeito a questões concretas e por desconhecer se correspondiam à verdade. Terminou afirmando que as leis existiam, eram gerais e eram para cumprir, acrescentando que o PS acompanhava com responsabilidade esses temas, como sempre o fizera.



Comissão de Defesa Nacional

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) começou por sublinhar que a matéria era da maior relevância, tal como era explicitado na exposição de motivos do projeto de resolução. Referiu, contudo, que a primeira parte resolutive da iniciativa lhe suscitava alguma estranheza, na medida em que se pretendia que o Parlamento recomendasse ao Governo o cumprimento da lei, não por essas palavras, mas recomendando ao Governo que criasse condições ou adotasse medidas que garantissem o seu cumprimento. Em todo o caso, considerou preocupante a referência, na exposição de motivos, a insuficiências e atropelos ao exercício dos direitos de parentalidade. Acrescentou que o PSD concordava e adería totalmente à segunda parte resolutive, em que se recomendava o aprofundamento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas, explicitando que os direitos de parentalidade dos militares eram exatamente os mesmos dos trabalhadores em funções públicas, com as necessárias adaptações, direitos esses que poderiam ser suspensos nos termos legais previstos, mas sem atropelos ou insuficiência na sua proteção.

O Senhor Pedro Pessanha (CH) começou por referir que, em teoria, o Grupo Parlamentar do CH apoiava a iniciativa do PCP. No entanto, alertou que a falta de efetivos nas Forças Armadas era preocupante e deu o exemplo concreto da Marinha, indicando que deveria ser objeto de ponderação situações em que, porventura, um desses militares não pudesse embarcar numa missão, em nome do exercício dos direitos de parentalidade, pondo em causa a realização da missão.

No final do debate, o Senhor Deputado João Dias (PCP) esclareceu, em resposta a uma referência feita pela Senhora Deputada Dora Brandão (PS), que a verdade era um pilar basilar para o PCP e que a informação vertida na exposição de motivos era validada e conferida, não podendo o PCP deixar de lutar pela correção dessas queixas que lhe chegavam. Terminou dizendo que o não cumprimento dos direitos de parentalidade deixou de ser a exceção para passar a ser a regra, razão pela qual apelava à necessidade do cumprimento da lei, não podendo esses portugueses ser prejudicados por terem tomado a nobre decisão de servir o país através da sua incorporação nas fileiras das Forças Armadas.



Comissão de Defesa Nacional

2 – Discussão e votação do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da União para detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança [\[COM\(2023\)209\]](#)

Seguidamente, foi apreciado o relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da União para detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança [COM(2023)209], que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Miguel dos Santos Rodrigues (PS). Após as intervenções da Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) e dos Senhores Deputados Pedro Pessanha (CH) e João Dias (PCP), o relatório foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da IL e do BE.

4 - Discussão e votação indiciária, na especialidade, das propostas de Lei n.ºs [68/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova a Lei de Infraestruturas Militares, e [69/XV/1.ª \(GOV\)](#) - Aprova a Lei de Programação Militar

A solicitação dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, procedeu-se ao adiamento deste ponto da ordem de trabalhos para a reunião seguinte, a ter lugar no dia 28 de junho, tendo o Senhor Presidente colocado à consideração dos diferentes grupos parlamentares uma proposta de metodologia a seguir nas votações, proposta que mereceu a concordância dos presentes.

5 - Outros assuntos

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente recordou que fora solicitada por uma delegação de Senadores do Congresso dos EUA uma audiência com os Deputados da Comissão, no próximo dia 3 de julho, segunda-feira, razão pela qual fora circulado um e-mail para aferir da disponibilidade dos membros da Comissão para nela participarem.



Comissão de Defesa Nacional

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)



Comissão de Defesa Nacional

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Dora Brandão (PS)
Francisco César (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Manuel Dos Santos Afonso (PS)
Marcos Perestrello (PS)
Miguel Dos Santos Rodrigues (PS)
António Prôa (PSD)
Cristiana Ferreira (PSD)
Joaquim Pinto Moreira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Pedro Pessanha (CH)
João Dias (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sérgio Ávila (PS)
Rui Vilar (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Maria Da Luz Rosinha (PS)
Ricardo Lino (PS)
Adão Silva (PSD)
Carlos Eduardo Reis (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Rodrigo Saraiva (IL)
Joana Mortágua (BE)